



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÃO CONTÁBIL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania

Brasília-DF
Março/2026

ÍNDICE

CONTEXTO OPERACIONAL	4
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	5
BALANÇO PATRIMONIAL	15
NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	15
NOTA 02 – DEMAIS CRÉDITOS	15
NOTA 03 - IMOBILIZADO	16
NOTA 04 - INTANGÍVEL	17
NOTA 05 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	17
NOTA 06 – DEMAIS OBRIGAÇÕES	18
NOTA 07 – TRANSFERÊNCIAS FISCAIS	18
NOTA 08 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18
NOTA 09 - CONTROLES CONTÁBEIS	18
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	20
NOTA 10 – RESULTADO PATRIMONIAL	20
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	22
NOTA 11 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	22
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	23
NOTA 12 – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	23
BALANÇO FINANCEIRO	24
NOTA 13 – RESULTADO FINANCEIRO	24
PARTES RELACIONADAS	25

MINISTRA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

Janine Mello Dos Santos

SECRETÁRIA-EXECUTIVO

Caroline Dias dos Reis

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Esther Dweck

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Cilair Rodrigues de Abreu

SECRETÁRIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS

Isabela Gomes Gebrim

DIRETOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Leonardo David da Silva Luz

COORDENADOR-GERAL DE CONTABILIDADE

Enoque da Rocha Costa

EQUIPE TÉCNICA:

Rafael de Souza

Alexandre Gomes Oliveira

Filipe Antunes Barros

Email: cicon.cgcon.dfc@economia.gov.br

CONTEXTO OPERACIONAL

O Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC) é um órgão público da Administração Direta, integrante da estrutura do Governo Federal, inscrito no CNPJ nº 27.136.980/0001-00, com sede no Setor Comercial Sul – B, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre “A”, 8º andar, CEP 70.308-200, Brasília/DF. O MDHC foi criado por meio da Medida Provisória nº 1.154, posteriormente convertida na [lei nº 14.600](#), de 19/6/2023, a qual estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

O [decreto nº 11.341](#) aprovou a estrutura regimental do MDHC e lhe conferiu as seguintes competências:

I - Políticas e diretrizes destinadas à promoção dos direitos humanos, incluídos os direitos:

- a) da pessoa idosa;
- b) da criança e do adolescente;
- c) da pessoa com deficiência;
- d) das pessoas LGBTQIA+;
- e) da população em situação de rua; e
- f) de grupos sociais vulnerabilizados;

II - Articulação de políticas e apoio a iniciativas destinadas à defesa dos direitos humanos, com respeito aos fundamentos constitucionais;

III - exercício da função de ouvidoria nacional em assuntos relativos aos direitos humanos;

IV - Políticas de educação em direitos humanos, para promoção do reconhecimento e da valorização da dignidade da pessoa humana em sua integralidade; e

V - Combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de intolerância.

O MDHC está estruturado em cinco unidades finalísticas: Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI); Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA); Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (SNPDH); Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNDPD); Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ e Órgãos colegiados.

Estas e outras informações relevantes a respeito do MDHC relacionadas com suas funções, estrutura, atividades e outras notícias podem ser encontradas no site <https://www.gov.br/mdh/pt-br>

Cabe destacar ainda que por meio da Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023 foi disciplinado o compartilhamento de atividades de suporte administrativo entre Ministérios.

Estão abrangidas as atividades de administração patrimonial, de material e de espaço físico, gestão de pessoas, serviços gerais, orçamento e finanças, contabilidade, logística, contratos, planejamento governamental e gestão estratégica, tecnologia da informação e, a critérios dos órgãos envolvidos, também outras atividades de suporte administrativo.

O Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), por meio da Secretaria de Serviços Compartilhados (SSC), atenderá inicialmente os seguintes ministérios: o próprio Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Fazenda; Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; Empreendedorismo, Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e Povos Indígenas. Posteriormente, o Ministério das Mulheres (MM), o Ministério da Igualdade Racial (MIR) e o Ministério da Previdência Social (MPS) foram integrados ao arranjo colaborativo.

O MDHC foi integrado ao arranjo colaborativo em outubro de 2024. Para mais informações sobre o novo modelo de compartilhamento de atividades de administração, acesse a íntegra da [Portaria MGI nº 43/2023](#).

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanco Patrimonial

Ativo	NE	Órgão		Órgão Superior	
		2026	2025	2026	2025
Circulante		178.353.712	161.301.491	334.241.378	314.043.491
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	23.326.329	12.170.867	153.191.416	140.468.421
Créditos a Curto Prazo		155.023.848	149.126.926	181.046.427	173.571.372
Demais Créditos e Valores	2	155.023.848	149.126.926	181.046.427	173.571.372
Demais Créditos e Valores	2	155.506.983	149.610.060	181.555.855	174.080.799
(-) Aj. para Perdas em Créditos a Curto Prazo	2	- 483.135	- 483.135	- 509.428	- 509.428
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Curto Prazo		-	-	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias	-	-	-	-	-
Estoques	-	3.425	3.425	3.425	3.425
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	-	-	-	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	109	273	109	273
Não Circulante		380.856.526	377.765.631	380.777.403	377.765.631
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	1.886.415	1.626.238	1.807.292	1.626.238
Créditos a Longo Prazo		1.886.415	1.626.238	1.807.292	1.626.238
Demais Créditos e Valores	2	1.886.415	1.626.238	1.807.292	1.626.238
Demais Créditos e Valores	2	23.794.620	23.534.444	35.085.400	34.904.347
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos	2	- 21.908.205	- 21.908.205	- 33.278.108	- 33.278.108
Investimentos	-	-	-	-	-
Imobilizado	3	352.037.763	349.207.045	352.037.763	349.207.045
Bens Móveis	3.1	347.900.445	345.068.909	347.900.445	345.068.909
Bens Móveis	3.1	362.101.955	358.801.850	362.101.955	358.801.850
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum	3.1	- 14.201.510	- 13.732.942	- 14.201.510	- 13.732.942
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	-	-	-
Bens Imóveis	-	4.137.317	4.138.136	4.137.317	4.138.136
Bens Imóveis	-	4.146.320	4.146.320	4.146.320	4.146.320
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum	-	- 9.003	- 8.184	- 9.003	- 8.184
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-	-	-	-
Intangível	4	26.932.348	26.932.348	26.932.348	26.932.348
Softwares	4	26.932.348	26.932.348	26.932.348	26.932.348
Softwares	4	27.598.697	27.598.697	27.598.697	27.598.697
(-) Amortização Acumulada de Softwares	4	- 666.349	- 666.349	- 666.349	- 666.349
Diferido	-	-	-	-	-
Total do Ativo		559.210.238	539.067.122	715.018.781	691.809.123

Passivo	NE	Órgão		Órgão Superior	
		2026	2025	2025	2024
Circulante		73.157.881	72.939.235	73.157.881	72.977.725
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar	5	3.837.934	5.062.237	3.837.934	5.062.237
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar	-	461.587	763	461.587	763
Obrigações Fiscais	-	-	-	-	-
Transferências Fiscais	7	61.376.312	59.138.903	61.376.312	59.177.393
Provisões	-	-	-	-	-
Demais Obrigações	6	7.482.048	8.737.332	7.482.048	8.737.332
Não Circulante		-	-	-	-
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag.	-	-	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar	-	-	-	-	-
Obrigações Fiscais	-	-	-	-	-
Transferências Fiscais	-	-	-	-	-
Provisões	-	-	-	-	-
Demais Obrigações	-	-	-	-	-
Total do Passivo Exigível	NE	73.157.881	72.939.235	73.157.881	72.977.725
Patrimônio Líquido		486.052.358	466.127.887	641.860.900	618.831.397
Resultados Acumulados	8	486.052.358	466.127.887	641.860.900	618.831.397
Resultado do Exercício	8	19.924.471	17.665.701	23.029.503	23.093.275
Resultados de Exercícios Anteriores	8	466.127.887	459.357.683	618.831.397	614.409.700
Ajustes de Exercícios Anteriores	8	-	- 10.895.498	-	- 18.671.578
Ações / Cotas em Tesouraria	-	-	-	-	-
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		559.210.238	539.067.122	715.018.781	691.809.123

Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Ativo	559.210.238	539.067.122	715.018.781	691.809.123
Financeiro	23.326.329	12.170.867	153.191.416	140.468.421
Permanente	535.883.909	526.896.256	561.827.365	551.340.702
Passivo	341.942.805	310.423.274	345.615.644	315.158.003
Financeiro	340.083.400	308.885.647	343.756.239	313.620.376
Permanente	1.859.406	1.537.628	1.859.406	1.537.628
Saldo Patrimonial	217.267.433	228.643.848	369.403.137	376.651.119

Quadro das Contas de Compensação

Contas de Compensação	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Ativos	155.797.739	156.301.532	155.797.739	156.301.532
Garantias e Contragarantias Recebidas	95.797.739	95.601.532	95.797.739	95.601.532
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	60.000.000	60.700.000	60.000.000	60.700.000
Direitos Contratuais	-	-	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	-	-
Passivos	1.127.742.758	1.122.100.382	1.146.956.025	1.142.392.539
Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos	410.950.520	402.402.522	420.916.819	413.447.711
Obrigações Contratuais	716.792.237	719.697.859	726.039.206	728.944.828
Outros Atos Potenciais Passivos	-	-	-	-
Saldo Patrimonial	- 971.945.019	- 965.798.850	- 991.158.286	- 986.091.007

Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial

Superávit/Déficit Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Recursos Não Vinculados	- 245.775.407	- 222.020.050	- 246.275.407	- 222.895.050
Recursos Vinculados	- 70.981.663	- 74.694.730	55.710.585	49.743.095
Seguridade Social (Exceto Previdência)	- 603.534	- 866.801	51.458.617	48.824.102
Previdência Social (RPPS)	-	-	-	-
Previdência Social (RGPS)	-	-	-	-
Dívida Pública	- 3.069.544	- 3.193.272	- 3.069.544	- 3.193.272
Fundos, Órgãos e Programas	- 67.308.585	- 70.634.657	7.321.512	4.112.266
Total	- 316.757.070	- 296.714.780	- 190.564.822	- 173.151.955

Demonstração das Variações Patrimoniais

Variação Patrimonial	Órgão		Órgão Superior	
	2026	2025	2026	2025
Aumentativa	126.226.235	96.824.026	129.953.101	102.916.225
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Contribuições	-	-	-	-
Exp. e Venda de Bens, Serviços e Direitos	7.952	6.984	7.952	6.984
Exploração de Bens, Direitos e	7.952	6.984	7.952	6.984
VPA Financeiras	82.660	-	2.714.715	3.383.323
Juros e Encargos de Mora	-	-	96	-
Variações Monetárias e Cambiais	82.660	-	82.660	605.967
Remuneração de Depósitos Bancários e	-	-	2.631.959	2.777.356
Transferências e Delegações Recebidas	113.616.768	91.024.323	112.991.079	89.191.910
Transferências Intragovernamentais	113.612.377	90.949.323	112.911.538	89.092.204
Transferências Intergovernamentais	-	75.000	-	75.000
Transferências das Instituições	-	-	75.150	15.000
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	9.706
Outras Transferências e Delegações	4.391	-	4.391	-
Valoriz. e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos	9.928.112	4.119.397	11.628.112	8.308.827
Ganhos com Incorporação de Ativos	9.928.112	4.119.397	11.628.112	8.308.827
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	2.590.743	1.673.323	2.611.243	2.025.180
Diversas Variações Patrimoniais	2.590.743	1.673.323	2.611.243	2.025.180

Diminutiva	106.301.765	76.485.538	106.923.598	79.576.340
Pessoal e Encargos	9.551.788	7.984.437	9.551.788	7.984.437
Remuneração a Pessoal	7.148.254	5.453.194	7.148.254	5.453.194
Encargos Patronais	892.226	656.771	892.226	656.771
Benefícios a Pessoal	1.037.957	935.802	1.037.957	935.802
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas -	473.350	938.671	473.350	938.671
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	24.384	30.863	24.384	30.863
Outros Benefícios Previdenciários e	24.384	30.863	24.384	30.863
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital	35.005.350	25.633.780	35.005.350	25.633.780
Uso de Material de Consumo	-	5.068	-	5.068
Serviços	34.534.099	24.975.058	34.534.099	24.975.058
Depreciação, Amortização e Exaustão	471.251	653.654	471.251	653.654
VPD Financeiras	-	-	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	57.064.716	40.504.416	57.488.116	43.595.217
Transferências Intragovernamentais	6.765.789	1.638.476	6.765.789	1.638.476
Transferências Intergovernamentais	50.293.889	36.735.484	50.717.289	39.826.285
Transferências ao Exterior	-	1.702	-	1.702
Outras Transferências e Delegações	5.039	2.128.755	5.039	2.128.755
Desval. e Perda de Ativos e Inc. de Passivos	4.132.184	2.200.622	4.330.617	2.200.622
Perdas Involuntárias	-	-	-	-
Desincorporação de Ativos	4.132.184	2.200.622	4.330.617	2.200.622
Tributárias	14.712	17.479	14.712	17.479
Impostos, Taxas e Contribuições de	1.990	1.632	1.990	1.632
Contribuições	12.722	15.847	12.722	15.847
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	508.630	113.942	508.630	113.942
Diversas Variações Patrimoniais	508.630	113.942	508.630	113.942
Resultado Patrimonial do Período	19.924.471	20.338.488	23.029.503	23.339.885

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Fluxos de Caixa	Órgão		Órgão Superior	
	2026	2025	2026	2025
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	14.472.683	21.117.064	16.040.216	18.950.599
INGRESSOS	117.134.701	93.895.609	119.164.123	94.819.945
Receita de Contribuições	-	-	536.152	238.525
Receita Patrimonial	-	-	2.634.515	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-	-	2.724.892
Outras Receitas Derivadas	-	-	-	-
Transferências Recebidas	-	-	75.247	24.706
Outros Ingressos Operacionais	117.134.701	93.895.609	115.918.209	91.831.823
Ingressos Extraorçamentários	1.068.309	1.095.627	1.068.309	1.095.627
Transferências Financeiras	113.612.377	90.949.323	112.911.538	89.092.204
Arrecadação de Outra Unidade	2.454.015	1.850.659	1.938.362	1.643.992
Demais Recebimentos	-	-	-	-
DESEMBOLSOS	- 102.662.017	- 72.778.545	- 103.123.907	- 75.869.346
Pessoal e Demais Despesas	- 39.537.023	- 31.736.233	- 39.537.023	- 31.736.233
Essencial à Justiça	-	-	-	-
Administração	-	-	-	-
Segurança Pública	-	-	-	-
Previdência Social	-	-	-	-
Cultura	-	-	-	-
Direitos da Cidadania	- 39.167.430	- 31.641.806	- 39.167.430	- 31.641.806
Encargos Especiais	- 458.746	- 112.026	- 458.746	- 112.026
Ordens Bancárias não Sacadas	89.153	17.599	89.153	17.599
Transferências Concedidas	- 48.862.286	- 37.135.959	- 49.324.176	- 40.226.760
Intergovernamentais	- 1.230.101	- 5.685.681	- 1.378.501	- 5.685.681
Intragovernamentais	- 805.805	- 749.359	- 805.805	- 749.359
Outras Transferências Concedidas	- 46.826.379	- 30.700.919	- 47.139.869	- 33.791.721
Outros Desembolsos Operacionais	- 14.262.708	- 3.906.353	- 14.262.708	- 3.906.353
Dispêndios Extraorçamentários	- 279.162	- 1.020.071	- 279.162	- 1.020.071
Transferências Financeiras	- 6.765.789	- 1.638.476	- 6.765.789	- 1.638.476
Demais Pagamentos	- 7.217.757	- 1.247.806	- 7.217.757	- 1.247.806
Fluxos de Caixa das Atividadeas de Investimento	- 3.317.221	- 176.245	- 3.317.221	- 176.245
INGRESSOS	-	-	-	-
DESEMBOLSOS	- 3.317.221	- 176.245	- 3.317.221	- 176.245
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento	-	-	-	-
INGRESSOS	-	-	-	-
DESEMBOLSOS	-	-	-	-
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	11.155.463	20.940.818	12.722.995	18.774.354
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	12.170.867	31.305.287	140.468.421	168.336.688
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	23.326.329	52.246.106	153.191.416	187.111.042

Balanço Orçamentário

	Órgão				Órgão Superior	
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo	Receitas Realizadas	Saldo
Receitas Orçamentárias						
Corrente	-	-	-	-	3.245.914	- 11.425.238
Receita Tributária	-	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-	-	536.152	- 1.299.223
Receita Patrimonial	-	-	-	-	2.634.515	- 7.756.333
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-	75.247	- 2.369.682
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-
Capital	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-
Amortizações de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
Subtotal de Receitas	-	-	-	-	3.245.914	- 11.425.238
Total das Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	3.245.914	- 11.425.238
Refinanciamento	-	-	-	-	-	-
Op. de Crédito Internas - Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Subtotal com Refinanciamento	-	-	-	-	3.245.914	- 11.425.238
Déficit	-	-	123.686.727	123.686.727	120.440.813	120.440.813
Total	-	-	123.686.727	123.686.727	123.686.727	109.015.575

Despesas Orçamentárias	Órgão						Órgão Superior	
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo	Despesas Empenhadas	Saldo
Corrente	503.597.576	503.615.190	120.238.364	23.113.602	19.166.137	383.376.826	120.238.364	400.663.121
Pessoal e Encargos Sociais	39.038.906	39.038.906	39.005.906	8.228.596	5.254.832	33.000	39.005.906	33.000
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	464.558.670	464.576.284	81.232.458	14.885.006	13.911.305	383.343.826	81.232.458	400.630.121
Capital	49.575.681	49.558.067	3.448.364	1.842.580	1.842.580	46.109.703	3.448.364	50.909.703
Investimentos	49.575.681	49.558.067	3.448.364	1.842.580	1.842.580	46.109.703	3.448.364	50.909.703
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal das Despesas	553.173.257	553.173.257	123.686.727	24.956.182	21.008.717	429.486.530	123.686.727	451.572.825
Refinanciamento	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal com Refinanc.	553.173.257	553.173.257	123.686.727	24.956.182	21.008.717	429.486.530	123.686.727	451.572.825
Superávit	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	553.173.257	553.173.257	123.686.727	24.956.182	21.008.717	429.486.530	123.686.727	451.572.825

Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados

RPNP	Órgão						Órgão Superior
	Inscritos Ex. Anteriores	Insc. 31/12 Ex. Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo
Despesas Correntes	58.765.309	148.335.876	61.912.089	59.154.830	1.392.888	146.553.467	149.667.438
Pessoal e Enc. Sociais	4.532.588	1.530.439	1.530.179	1.530.179	-	4.532.848	4.532.848
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	54.232.721	146.805.437	60.381.909	57.624.650	1.392.888	142.020.619	145.134.590
Despesa de Capital	15.834.880	17.320.444	5.535.514	5.468.891	161.145	27.525.287	28.084.156
Investimentos	15.834.880	17.320.444	5.535.514	5.468.891	161.145	27.525.287	28.084.156
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Total	74.600.189	165.656.320	67.447.603	64.623.721	1.554.033	174.078.755	177.751.594

Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

RPP	Órgão					Órgão Superior
	Insc. Ex. Anteriores	Insc. 31/12 Ex. Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo
Despesas Correntes	65.660	6.092.121	6.092.018	95	65.668	65.668
Pessoal e Encargos Sociais	-	3.115.277	3.115.269	-	8	8
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	65.660	2.976.844	2.976.749	95	65.660	65.660
Despesa de Capital	59.073.978	81.227	81.227	651	59.073.327	59.073.327
Investimentos	59.073.978	81.227	81.227	651	59.073.327	59.073.327
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Total	59.139.638	6.173.348	6.173.245	746	59.138.996	59.138.996

Balanço Financeiro

	Órgão		Órgão Superior	
INGRESSOS	2026	2025	2026	2025
Receitas Orçamentárias	-	-	3.245.914	2.988.122
Ordinárias	-	-	-	-
Vinculadas	-	-	3.245.914	2.988.122
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-	-	3.064.757	2.962.082
Fundos, Órgãos e Programas	-	-	181.157	128.369
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	-	102.329
Transferências Financeiras Recebidas	113.612.377	90.949.323	112.911.538	89.092.204
Resultantes da Execução Orçamentária	25.586.787	18.830.676	25.586.787	18.830.676
Cota Recebida	25.586.787	18.830.676	25.586.787	18.830.676
Repasse Recebido	-	-	-	-
Sub-repasse Recebido	-	-	-	-
Repasse Devolvido	-	-	-	-
Sub-repasse Devolvido	-	-	-	-
Independentes da Execução Orçamentária	88.025.589	72.118.646	87.324.750	70.261.528
Transf. Recebidas para Pagamento de RP	79.492.956	68.975.413	78.812.616	67.150.152
Demais Transferências Recebidas	41.140	985.128	41.140	985.128
Movimentação de Saldos Patrimoniais	8.491.493	2.158.106	8.470.994	2.126.248
Aporte ao RPPS	-	-	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	106.289.488	35.469.241	105.773.835	35.262.574
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	3.947.465	4.317.401	3.947.465	4.317.401
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	98.730.545	28.187.955	98.730.545	28.187.955
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.068.309	1.095.627	1.068.309	1.095.627
Outros Recebimentos Extraorçamentários	2.543.168	1.868.258	2.027.515	1.661.590
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de	89.153	17.599	89.153	17.599
Arrecadação de Outra Unidade	2.454.015	1.850.659	1.938.362	1.643.992
Saldo do Exercício Anterior	12.170.867	31.305.287	140.468.421	168.336.688
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.170.867	31.305.287	140.468.421	168.336.688
TOTAL	232.072.731	157.723.851	362.399.708	295.679.589

	Órgão		Órgão Superior	
DISPÊNDIOS	2026	2025	2026	2025
Despesas Orçamentárias	123.686.727	47.031.416	123.686.727	47.031.416
Ordinárias	123.686.727	46.981.016	123.686.727	46.981.016
Vinculadas	-	50.400	-	50.400
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-	-	-	-
Previdência Social (RPPS)	-	50.400	-	50.400
Fundos, Órgãos e Programas	-	-	-	-
Transferências Financeiras Concedidas	6.765.789	1.638.476	6.765.789	1.638.476
Resultantes da Execução Orçamentária	6.765.789	1.638.476	6.765.789	1.638.476
Repasse Concedido	6.765.789	1.638.476	6.765.789	1.638.476
Sub-repasse Concedido	-	-	-	-
Cota Devolvida	-	-	-	-
Repasse Devolvido	-	-	-	-
Sub-repasse Devolvido	-	-	-	-
Independentes da Execução Orçamentária	-	-	-	-
Transf. Concedidas para Pagamento de RP	-	-	-	-
Demais Transferências Concedidas	-	-	-	-
Movimento de Saldos Patrimoniais	-	-	-	-
Pagamentos Extraorçamentários	78.293.885	56.807.854	78.755.775	59.898.655
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	6.173.245	4.042.908	6.211.735	4.042.908
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	64.623.721	50.497.068	65.047.121	53.587.870
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	279.162	1.020.071	279.162	1.020.071
Outros Pagamentos Extraorçamentários	7.217.757	1.247.806	7.217.757	1.247.806
Demais Pagamentos	7.217.757	1.247.806	7.217.757	1.247.806
Saldo para o Exercício Seguinte	23.326.329	52.246.106	153.191.416	187.111.042
Caixa e Equivalentes de Caixa	23.326.329	52.246.106	153.191.416	187.111.042
TOTAL	232.072.731	157.723.851	362.399.708	295.679.589

NOTAS EXPLICATIVAS

1 Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis: Exercício Financeiro de 2025

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual Siafi, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/ME), e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB), respectivamente.

O objetivo principal das DCON é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público da União e contribuir na prestação de contas da gestão econômico-financeira realizada no período a que se referem. Nas demonstrações contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do MDHC.

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades do MDHC que são integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As Demonstrações Contábeis são compostas por:

- i. Balanço Patrimonial (BP);
- ii. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- iii. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- iv. Balanço Orçamentário (BO);
- v. Balanço Financeiro (BF); e
- vi. Notas Explicativas.

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da União por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais; de investimento; e de financiamento. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

O Balanço Orçamentário, por sua vez, objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas.

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários realizados no exercício, conjugados com os saldos advindos do exercício anterior e aqueles que são transferidos para o exercício seguinte.

Por sua vez, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as operações que alteraram a composição do Patrimônio Líquido no exercício.

2 Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito deste MDHC, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público:

A) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real, tendo em vista o disposto no item 5, alínea “a”, da ITG 2000 (R1) – Escrituração Contábil, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução CFC nº 1.330/2011, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.069/1995. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos

para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

B) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

C) Créditos de Curto e Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto e longo prazo relacionados, principalmente, com:

- i. demais valores.

Os valores são mensurados pelo custo histórico, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado, também, o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

D) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

E) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo

da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

F) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP, a Lei nº 10.180/2001 e o Decreto nº 6.976/2009.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual Siafi, Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração direta da União, suas Autarquias e Fundações, disponível no sítio do Tesouro Nacional, e na Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014.

Reavaliação

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- i. Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU);
- ii. Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; e
- iii. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros.

Ainda de acordo com o referido normativo, os valores deverão ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

Redução ao Valor Recuperável

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual Siafi, especificamente na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio do Tesouro Nacional.

Conforme descrito no item 3.1 da Macrofunção supracitada, no momento da adoção, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por não recuperabilidade será reconhecida como ajustes de exercícios anteriores, impactando diretamente o patrimônio líquido. Após a adoção inicial, a perda por não recuperabilidade do ativo será reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida o bem ou uma conta retificadora. Depois do reconhecimento de uma perda por não recuperabilidade, a variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo será ajustada para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual.

Depreciação, Amortização e Exaustão

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou do intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos tratados no tópico seguinte.

A tabela de vida útil e valor residual dos bens móveis encontra-se elencada no item 6.3 da Macrofunção 020330.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da

depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

G) Passivos

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão:

- i. obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- ii. transferências fiscais;
- iii. demais obrigações.

H) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- i. **Resultado patrimonial:** A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente. As VPD's são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de

serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta "Superavit/Deficit do Exercício". O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.

- ii. **Consolidação:** Na elaboração das Demonstrações Contábeis do MDHC, foram utilizados critérios de consolidação de itens das demonstrações que compensam ou eliminam as transações que possuem o 5º nível da conta contábil igual a 2 ("intragovernamental") das contas de natureza de informação patrimonial. Essas contas não são eliminadas no processo de elaboração das demonstrações contábeis do MDHC porque o Siafi não está parametrizado para realizar a consolidação a nível de Órgão/Ministério, mas apenas no nível do Balanço Geral da União (BGU).
- iii. **Resultado orçamentário:** O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.
- iv. **Resultado financeiro:** representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa

F) Composição do Órgão e Órgão Superior

ÓRGÃO

MDHC:

Gabinete do Ministro

Secretaria Executiva

Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa
Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+,

ÓRGÃO SUPERIOR:

Fundo Nacional da Criança e do Adolescente

Fundo Nacional do Idoso.

BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O Caixa e Equivalentes de Caixa são os recursos para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. A tabela a seguir demonstra a composição da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Detalhamento	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Moeda Nacional	23.326.329	12.170.867	153.191.416	140.468.421
Moeda Estrangeira	-	-	-	-
Total	23.326.329	12.170.867	153.191.416	140.468.421
Circulante	23.326.329	12.170.867	153.191.416	140.468.421
Não Circulante	-	-	-	-

1.1 Moeda Nacional

A tabela a seguir demonstra a composição da “Moeda Nacional” item mais significativo da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Moeda Nacional	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Bancos	480	-	129.865.457	128.259.064
Caixa	23.325.849	12.170.867	23.325.959	12.209.357
Total	23.326.329	12.170.867	153.191.416	140.468.421
Circulante	23.326.329	12.170.867	153.191.416	140.468.421
Não Circulante	-	-	-	-

NOTA 02 – DEMAIS CRÉDITOS

Os Demais Créditos e Valores compreendem os valores a receber pelas demais transações (que não se enquadram nos demais grupos) realizáveis no curto e longo prazo.

Demais Créditos e Valores	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Adiantamento TED	152.050.463	146.254.196	177.813.236	170.436.280
Créditos por Dano ao Patrimônio	24.848.097	24.655.725	36.165.170	36.051.922
Adiantamento de Transferência Legal	1.933.733	1.933.733	1.933.733	1.933.733
Adiantamento Concedidos a Pessoal	370.211	291.749	370.211	291.749
Demais	99.100	9.100	358.906	271.463
Subtotal	179.301.603	173.144.504	216.641.255	208.985.146
(-) Ajuste para Perdas	- 22.391.340	- 22.391.340	- 33.787.536	- 33.787.536
Total	156.910.263	150.753.164	182.853.719	175.197.610
Circulante	155.023.848	149.126.926	181.046.427	173.571.372
Não Circulante	1.886.415	1.626.238	1.807.292	1.626.238

2.1.1 Adiantamento - TED

Compreende os direitos decorrentes de adiantamentos concedidos, por termos de execução descentralizada. O TED é o Instrumento por meio do qual a descentralização de créditos entre órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União é ajustada, com vistas à execução de programas, de projetos e de atividades, nos termos estabelecidos no plano de trabalho e observada a classificação funcional programática, disciplinado pelo Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020”.

2.1.2 Créditos por Dano ao Patrimônio

Os Créditos por Dano ao Patrimônio são valores apurados por meio de Tomadas de Contas Especiais (TCE) instauradas pelo Órgão contra responsáveis pela gestão de recursos públicos que foram encaminhadas ao TCU. Esses créditos são provenientes de danos ao erário e têm como objetivo o ressarcimento dos valores à administração pública.

O montante registrado corresponde ao valor atualizado de realização, apurado com base na ferramenta Sistema de Atualização de Débito, disponibilizada no portal do TCU. Essa atualização considera os índices oficiais aplicáveis para correção monetária e juros, quando cabíveis.

A atualização dos créditos já contabilizados é feita anualmente, no mês de dezembro, visando refletir de forma precisa o valor recuperável dos bens. Essa prática assegura que os saldos registrados no balanço patrimonial estejam alinhados com as condições econômicas e financeiras vigentes.

A) Ajuste para Perdas – TCE

O Ajuste para Perdas refere-se ao processo de estimativa de redução do valor recuperável dos créditos registrados em função da probabilidade de inadimplência ou não recuperação desses montantes. Essa prática está em conformidade com os princípios de contabilidade aplicada ao setor público, garantindo a aderência às normas de reconhecimento de ativos.

Conforme a Macrofunção 020342 - Ajustes para Perdas Estimadas, no item 6.2: "Para mensuração do valor recuperável dos créditos a receber, recomenda-se a utilização da metodologia baseada no histórico de recebimentos passados (...)."

Com base nessa diretriz, o cálculo do Ajuste para Perdas relacionados às Tomadas de Contas Especiais utilizou uma metodologia que considerou a análise histórica, na qual foram avaliados os dados dos últimos três exercícios financeiros para identificar padrões de inadimplência ou recuperação parcial dos créditos registrados. Essa análise é feita considerando o comportamento real dos pagamentos recebidos no período.

Cabe destacar que a metodologia é revisada anualmente, considerando novos dados e mudanças nas condições econômicas, jurídicas ou administrativas que possam impactar a recuperação dos créditos.

NOTA 03 - IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado é o item tangível (corpóreo, material) que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens.

O imobilizado está segregado em dois grupos: bens móveis e bens imóveis.

Imobilizado	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Custo	362.101.955	358.801.850	362.101.955	358.801.850
(-) Depreciação	- 14.201.510	- 13.732.942	- 14.201.510	- 13.732.942
(-) Redução ao Valor Recup.	-	-	-	-
Bens Móveis	347.900.445	345.068.909	347.900.445	345.068.909
Custo	4.146.320	4.146.320	4.146.320	4.146.320
(-) Depreciação	- 9.003	- 8.184	- 9.003	- 8.184
(-) Amortização	-	-	-	-
Bens Imóveis	4.137.317	4.138.136	4.137.317	4.138.136
Total	352.037.763	349.207.045	352.037.763	349.207.045
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	352.037.763	349.207.045	352.037.763	349.207.045

3.1 Bens Móveis

Os bens móveis são registrados e gerenciados no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), totalmente integrado com o SIAFI.

3.1.1 Depreciação

As informações da depreciação dos bens móveis são apuradas pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), que utiliza como regra de cálculo os seguintes parâmetros:

- i. Método das cotas constantes; e
- ii. Utilização da tabela definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade/SUCON/STN/MF, constante no Manual SIAFI, Assunto 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

Essas definições originam-se da necessidade de padronização de critérios dos órgãos da Administração Pública direta, autarquias e fundações públicas pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para geração de dados consistentes e comparáveis, viabilizando a divulgação nas notas explicativas do Balanço Geral da União - BGU dos critérios adotados para depreciação.

3.1.2 Reavaliação

De acordo com o Manual SIAFI na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, as reavaliações devem ser realizadas

utilizando-se o valor justo ou o valor de mercado na data de encerramento do Balanço Patrimonial, pelo menos:

- i. Anualmente, para as contas ou grupo de contas cujos valores de mercado variarem significativamente em relação aos valores anteriormente registrados;
- ii. A cada quatro anos, para as demais contas ou grupos de contas.

Essa reavaliação somente será efetuada se o valor líquido contábil sofrer modificação significativa. Deve-se sempre levar em conta a relação custo-benefício e a representatividade dos valores.

Entretanto, o MDHC ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da reavaliação dos Bens Móveis registrados no seu ativo.

3.1.3 Redução ao Valor Recuperável

De acordo com a supracitada Macrofunção 020335, entende-se por redução ao valor recuperável a desvalorização de um ativo quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. Ou seja, caso o valor contábil de um ativo apresente valor acima da quantia que será recuperada através do uso ou da venda desse ativo, é possível afirmar que esse ativo está em imparidade (impairment). O valor da perda deverá ser estimado por meio de testes de recuperabilidade.

O valor de um bem deve ser reduzido ao valor recuperável se alguma das situações abaixo for verdadeira:

- i. Cessaç o total ou parcial das demandas ou necessidade dos servi os fornecidos pelo bem;
- ii. Diminui o significativa, de longo prazo, das demandas ou necessidade dos servi os fornecidos pelo bem;
- iii. Dano f sico do bem;
- iv. Mudan as significativas, de longo prazo, com efeito adverso na entidade, ocorreram ou est o para ocorrer no ambiente tecnol gico, legal ou de pol tica de governo no qual a entidade opera;
- v. Mudan as significantes, de longo prazo, com efeito adverso na entidade ocorreram ou est o para ocorrer na extens o ou maneira da utiliza o do bem. Essas modifica es incluem a ociosidade do bem, planos para descontinuar ou reestruturar a opera o no qual ele   utilizado, ou planos de se desfazer do bem antes da data previamente estimada;
- vi.   decidido interromper a constru o de um bem antes que o mesmo esteja em condi es de uso;

- vii. H  indica o de que a performance de servi o do bem est  ou estar  significativamente pior do que esperado;
- viii. Durante o per odo, o valor de mercado de um bem caiu significativamente, mais do que seria esperado pela passagem do tempo ou uso normal.

Entretanto, o MDHC ainda n o realiza sistematicamente os procedimentos para contabiliza o da redu o ao valor recuper vel dos bens m veis registrados no seu ativo.

NOTA 04 - INTANG VEL

O intang vel compreende os direitos que tenham por objeto bens incorp reos destinados a manuten o da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Intang�vel	�rg�o		�rg�o Superior	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Custo	27.598.697	27.598.697	27.598.697	27.598.697
(-) Amortiza�o	- 666.349	- 666.349	- 666.349	- 666.349
Total	26.932.348	26.932.348	26.932.348	26.932.348
Circulante	-	-	-	-
N�o Circulante	26.932.348	26.932.348	26.932.348	26.932.348

A metodologia para amortiza o dos bens com vida  til definida tem como base de c culo o custo do ativo intang vel, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O m todo de c culo desses encargos, aplic vel a toda a Administra o P blica direta, aut rquica e fundacional,   o de quotas constantes.

Ativos intang veis com vida  til indefinida n o s o amortizados. A avalia o de vida  til indefinida deve ser revisada periodicamente para determinar se essa avalia o continua a ser justific vel. Caso contr rio, a mudan a na vida  til de indefinida para definida deve ser realizada de forma prospectiva.

NOTA 05 - OBRIGA  ES TRABALHISTAS, PREVIDENCI RIAS E ASSISTENCIAIS

As obriga  es de natureza trabalhista, previdenci ria e assistenciais registradas pelo MDHC est o descritas na tabela abaixo.

Obrigações Trabalhistas, Previdenc. e Assist.	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Salários, Remunerações e Benefícios	3.207.548	4.770.640	3.207.548	4.770.640
INSS - Contribuição	270.736	252.426	270.736	252.426
Benefícios Previdenciários	4.495	5.048	4.495	5.048
PSSS Contribuição	6	6	6	6
Total	3.837.934	5.062.237	3.837.934	5.062.237
Circulante	3.837.934	5.062.237	3.837.934	5.062.237
Não Circulante	-	-	-	-

O montante apresentado em **31/03/2026** decorre do fato das Ordem Bancárias (OB) geradas, a partir de um documento hábil do tipo “FL” (folha), serem emitidas apenas no primeiro dia útil subsequente (D+1). A rotina do pagamento de pessoal ativo e inativo ocorre da seguinte forma: a despesa orçamentária é liquidada na última semana de cada mês e a Ordem de Pagamento (OP) é feita no último dia útil. Entretanto, a Ordem Bancária (OB) só é gerada no primeiro dia útil subsequente ao pagamento, onde ocorre a baixa dos recursos financeiros e a quitação da obrigação.

NOTA 06 – DEMAIS OBRIGAÇÕES

As Demais Obrigações compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores do Passivo.

Demais Obrigações	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Depósitos Judiciais e Não Judiciais	4.097.639	3.307.611	4.097.639	3.307.611
Consignações	1.740.301	3.925.322	1.740.301	3.925.322
TED	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000
Outros	144.108	4.399	144.108	4.399
Total	7.482.048	8.737.332	7.482.048	8.737.332
Circulante	7.482.048	8.737.332	7.482.048	8.737.332
Não Circulante	-	-	-	-

As consignações compreendem, geralmente, aos valores retidos em folha de pagamento de empregados ou servidores ou nos pagamentos referentes a compras de bens e serviços.

NOTA 07 – TRANSFERÊNCIAS FISCAIS

Compreendem recursos a serem transferidos entre os entes da Federação, às entidades do setor privado ou referentes aos repasses para execução orçamentária.

Transferências Fiscais	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Transferências Discricionárias	61.376.312	59.138.903	61.376.312	59.177.393
Total	61.376.312	59.138.903	61.376.312	59.177.393
Circulante	61.376.312	59.138.903	61.376.312	59.177.393
Não Circulante	-	-	-	-

As Transferências discricionárias registram os valores a serem transferidos que não há obrigatoriedade, por isso, deve-se celebrar um instrumento jurídico (convênios, termo de fomento, acordo de colaboração e contrato de repasse) entre as partes envolvidas, uma concedente e outra beneficiária.

NOTA 08 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido está detalhado de acordo com a tabela abaixo:

PL	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Resultado do Exercício	19.924.471	17.665.701	23.029.503	23.093.275
Result. de Ex. Anteriores	466.127.887	459.357.683	618.831.397	614.409.700
Ações/Cotas em Tesouraria	-	-	-	-
Ajustes de Ex. Anteriores	-	- 10.895.498	-	- 18.671.578
Total	486.052.358	466.127.887	641.860.900	618.831.397

NOTA 09 - CONTROLES CONTÁBEIS

9.1 Atos Potenciais

9.1.1 Atos Potenciais Passivos

9.1.1.1 Convênios e Instrumentos Congêneres

A execução de valores relacionados a convênios e outros instrumentos congêneres envolve a formalização de parcerias entre a administração pública e entidades públicas ou privadas para a realização de objetivos de interesse comum. Esses instrumentos possibilitam a transferência de recursos financeiros para a execução de projetos e ações que contribuam para o desenvolvimento social, econômico e institucional.

Os convênios são regulados por normativos específicos e exigem a observância de critérios técnicos, jurídicos e financeiros para garantir a correta aplicação dos recursos públicos. A prestação de contas e o

acompanhamento da execução são etapas essenciais para assegurar a transparência e a efetividade das ações financiadas.

Para mais detalhes sobre os convênios, incluindo a consulta à data de fim de vigência dos instrumentos, acesse o site do [TransfereGov](#), plataforma oficial para gestão, acompanhamento e prestação de contas dessas transferências.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

NOTA 10 – RESULTADO PATRIMONIAL

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). O resultado patrimonial apurado em **dezembro de 2025** foi **superavitário** conforme demonstrado na tabela abaixo.

Resultado Patrimonial	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2025
VPA	126.226.235	96.824.026	129.953.101	102.916.225
VPD	106.301.765	76.485.538	106.923.598	79.576.340
Total	19.924.471	20.338.488	23.029.503	23.339.885

I. Consolidação

A descentralização de recursos financeiros, no âmbito do MDHC, ocorre através do Limite de Saque, que permite a vinculação de recursos às respectivas despesas. A operacionalização do Limite de Saque está prevista na Macrofunção Siafi 020303.

No Siafi, os lançamentos contábeis da descentralização e vinculação de recursos são executados mediante a utilização de contas contábeis intragovernamentais. Conforme mencionado anteriormente, o Siafi não está parametrizado para realizar a consolidação a nível de Órgão/Ministério, mas apenas no nível do Balanço Geral da União.

Em decorrência disso, as contas de VPA e VPD se apresentam superavaliada devido à rotina de descentralização de recursos financeiros. Ressalta-se que ocorre a descentralização da Setorial Orçamentária e Financeira para a UG beneficiária do recurso.

Nos moldes da NBC TSP – Estrutura Conceitual, para que a informação contábil seja útil, ela deve retratar a essência ou a substância das transações, bem como corresponder fielmente aos fatos econômicos que pretende representar. Essa setorial realizou a consolidação da demonstração contábil, evitando-se assim a superavaliação nas contas VPA e VPD, conforme quadro abaixo:

II. Consolidação - Órgão

Demonstração da Variação Patrimonial	31/03/2026	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	243.804.608	- 130.187.841	113.616.768
Transferências e Delegações Concedidas	187.252.557	- 130.187.841	57.064.716

Demonstração da Variação Patrimonial	31/03/2025	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	179.663.814	- 88.639.492	91.024.323
Transferências e Delegações Concedidas	129.143.908	- 88.639.492	40.504.416

III. Consolidação – Órgão Superior

Demonstração da Variação Patrimonial	31/03/2026	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	245.354.759	- 132.363.680	112.991.079
Transferências e Delegações Concedidas	189.851.796	- 132.363.680	57.488.116

Demonstração da Variação Patrimonial	31/03/2025	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	182.052.690	- 92.860.780	89.191.910
Transferências e Delegações Concedidas	136.455.998	- 92.860.780	43.595.217

10.1 Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA

As variações patrimoniais aumentativas - VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o MDHC e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

VPA	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2025
Transf. e Delegações Recebidas	113.616.768	91.024.323	112.991.079	89.191.910
Valor. Ativos/Desinc. Passivos	9.928.112	4.119.397	11.628.112	8.308.827
Outras VPA	2.590.743	1.673.323	2.611.243	2.025.180
VPA Financeiras	82.660	-	2.714.715	3.383.323
Expl. e Venda Bens/Serviços	7.952	6.984	7.952	6.984
Total	126.226.235	96.824.026	129.953.101	102.916.225

10.2 Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD

As variações patrimoniais diminutivas - VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para o MDHC, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

VPD	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2025
Transf. e Deleg. Concedidas	57.064.716	40.504.416	57.488.116	43.595.217
Uso Bens/Serv./Cons. Capital	35.005.350	25.633.780	35.005.350	25.633.780
Pessoal e Encargos Sociais	9.551.788	7.984.437	9.551.788	7.984.437
Outras VPD	508.630	2.200.622	508.630	2.200.622
Perda Ativos/Incor. Passivos	4.132.184	113.942	4.330.617	113.942
Benef. Previd. Assistenciais	24.384	30.863	24.384	30.863
Tributárias	14.712	17.479	14.712	17.479
VPD Financeiras	-	-	-	-
Total	106.301.765	76.485.538	106.923.598	79.576.340

10.3 Desempenho Financeiro

A tabela abaixo compara o Resultado Financeiro (confronto entre as VPA financeiras e VPD financeiras), com o mesmo período do exercício anterior.

Detalhamento	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2025
VPA Financeiras	82.660	-	2.714.715	3.383.323
VPD Financeiras	-	-	-	-
Total	82.660	-	2.714.715	3.383.323

10.4 Desempenho Não Financeiro

Na tabela abaixo, é apresentado o resultado da DVP, expurgando-se os efeitos da VPA financeira e VPD financeira.

Detalhamento	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2025
VPA Não Financeiras	126.143.575	96.824.026	127.238.386	99.532.902
VPD Não Financeiras	-106.301.765	-76.485.538	-106.923.598	-79.576.340
Total	19.841.810	20.338.488	20.314.788	19.956.562

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA 11 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O resultado orçamentário é apurado a partir do confronto entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no exercício, conforme o critério estabelecido pelo art. 35 da Lei nº 4.320/1964.

Em **31/03/2026**, o resultado orçamentário foi deficitário em R\$ 123,6 milhões no órgão e R\$ 120,44 milhões no órgão superior conforme tabela abaixo:

Resultado Orçamentário	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2025
Orçamento Corrente	- 120.238.364	- 320.400.690	- 116.992.449	- 313.337.195
Orçamento de Capital	- 3.448.364	- 21.892.931	- 3.448.364	- 22.392.931
Total	- 123.686.727	- 342.293.622	- 120.440.813	- 335.730.127

Conforme evidenciado no Balanço Orçamentário, o empenho de despesas atingiu 22,36% da dotação atualizada (R\$ 553,17 milhões).

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

NOTA 12 – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa corresponde à variação líquida entre os fluxos de entrada e saída de recursos ao longo do período. Em 31/03/2026, essa variação foi positiva em R\$ 11,15 milhões no órgão e 12,72 milhões no órgão superior.

Geração Líquida de Caixa	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2025
Atividades Operacionais	14.472.683	21.117.064	16.040.216	18.950.599
Atividades de Investimento	- 3.317.221	- 176.245	- 3.317.221	- 176.245
Atividades de Financiamento	-	-	-	-
Total	11.155.463	20.940.818	12.722.995	18.774.354

12.1 Atividades Operacionais

O fluxo de caixa das atividades operacionais em 31/03/2026 apresentou um saldo positivo de R\$ 14,4 milhões no órgão e de R\$ 16 milhões no órgão superior. Os ingressos decorrem principalmente de transferências financeiras recebidas; já os desembolsos são para direitos de cidadania e transferências concedidas.

12.2 Atividades de Investimento

A geração líquida de caixa nas atividades de investimento foi negativa de R\$ 3,3 milhões no órgão e no órgão superior.

12.3 Atividades de Financiamento

A geração líquida de caixa das atividades de financiamento não teve impacto no resultado consolidado.

As variações identificadas estão detalhadas nas notas explicativas que compõem este documento.

BALANÇO FINANCEIRO

NOTA 13 – RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro é composto pelo resultado orçamentário (receitas menos despesas orçamentárias), somado ao resultado das transferências financeiras (recebidas menos concedidas) e ainda o resultado extraorçamentário (recebimentos menos pagamentos extraorçamentários, incluindo os restos a pagar).

No ano de 2026, o resultado financeiro foi superavitário em R\$ 11,16 milhões no órgão e R\$ 12,72 milhões no órgão superior, sua formação é detalhada na tabela a seguir:

	Órgão		Órgão Superior	
Geração Líquida de Caixa	31/03/2026	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2025
Atividades Operacionais	14.472.683	21.117.064	16.040.216	18.950.599
Atividades de Investimento	- 3.317.221	- 176.245	- 3.317.221	- 176.245
Atividades de Financiamento	-	-	-	-
Total	11.155.463	20.940.818	12.722.995	18.774.354

As variações identificadas estão detalhadas nas notas explicativas que compõem este documento.

PARTES RELACIONADAS

Em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCTSP 22, considera-se parte relacionada qualquer pessoa ou entidade com capacidade de:

- a) Controlar outra parte;
- b) Exercer influência significativa sobre as decisões financeiras e operacionais de outra parte; ou
- c) Estar sujeita a controle comum.

Incluem-se entre as partes relacionadas:

- a) Entidades que controlam ou são controladas, direta ou indiretamente, pela entidade que reporta;
- b) Coligadas, conforme definido na NBCTSP 18 – Investimento em Coligada e Empreendimento Controlado em Conjunto;
- c) Indivíduos com participação direta ou indireta na entidade que reporta, conferindo-lhes influência significativa, bem como seus familiares próximos;
- d) Peças-chave da administração e seus familiares próximos;
- e) Entidades nas quais os indivíduos descritos nos itens 3 e 4 possuem participação substancial ou sobre as quais exercem influência significativa.

Pessoal-Chave da Administração

Pessoas-chave da administração incluem:

- a) Diretores ou membros do corpo administrativo da entidade;
- b) Pessoas com autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade.

No contexto governamental, incluem-se:

- a) Membros do corpo administrativo de entidades governamentais com autoridade sobre o planejamento e controle das atividades da entidade;
- b) Assessores-chave desses membros;
- c) A alta administração da entidade que reporta, incluindo o dirigente máximo, exceto quando já incluído na alínea (a).

Remuneração do Pessoal-Chave da Administração

Na União, devido à complexidade do tema, não há um único sistema que concentre informações detalhadas. Os principais sistemas e fontes de Informações são:

1. O Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (Sigepe), sob supervisão da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal (SGP), centraliza a gestão de pessoal no Poder Executivo.
2. O Painel Estatístico de Pessoal (PEP), acessível em painel.pep.planejamento.gov.br, apresenta informações sobre despesas, distribuição de servidores por faixa de remuneração e outros dados organizacionais.
3. O Portal da Transparência (www.transparencia.gov.br) permite consultas individualizadas de remunerações no Poder Executivo Federal.